LEI N° 3.458/2019

"Denomina de Antonio Cebula logradouro público do Município de Araucária, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de Rua Antonio Cebula logradouro público do Município, ainda não nominado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de março de 2019.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM: 26/03/2019 16:20 -03:00 BRT
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5C0A7B607407E.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (807.211.089-49) EM 26/03/2019 16:20

Processo nº 10151/2019